



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Em <u>01/03/23</u> <i>[Assinatura]</i> Amilton Teófilo de Oliveira Secretário Municipal de Adm.
--

**DECRETO Nº. 024/2023  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

EXONERA ASSESSOR DE  
SEGURANÇA INTERNA, SÍMBOLO  
CCE-I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador da CPF nº. 000.652.435-44, do cargo em comissão de **Assessor de Segurança Interna**, da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita, Símbolo CCE -I, a partir de 01 de Março de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**, em 01 de março de 2023.

**ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**  
*Prefeita Municipal*

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 024/2023  
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a publicidade deste  
foi realizada por publicação no  
quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal, conforme determina  
a Lei Orgânica do Município.  
Em 01 MAR 2023  
Amilton Ferreira de Oliveira  
Secretário Municipal de Assm

EXONERA ASSESSOR DE  
SEGURANÇA INTERNA, SÍMBOLO  
CCE-I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador da CPF nº. 000.652.435-44, do cargo em comissão de **Assessor de Segurança Interna**, da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita, Símbolo CCE -I, a partir de 01 de Março de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**, em 01 de março de 2023.

**ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**  
Prefeita Municipal